

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (O) BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA** pessoa física inscrito(a) no CPF sob o nº **586.063.274-08** sediado(a) na **RUA TOTA AZEVEDO, Nº 166, SANTA MARIA/RN** em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF de nº **586.063.274-08**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 20010012/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira “DA VIGÊNCIA” do Contrato Administrativo nº 20210006 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

**BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**

CPF: 586.063.274-08

Contratado

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (0) JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS** pessoa física inscrito(a) no CPF sob o nº **705.034.504-05**, sediado(a) na **RUA ANAEL FERNANDES, Nº 04, CENTRO, SANTA MARIA/RN**, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) mesma(a) ora citado, tendo em vista o que consta no **Processo nº 09030001/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira “DA VIGÊNCIA” do Contrato Administrativo nº 20210035 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

**JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS**

CPF: 705.034.504-05

Contratado

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210041 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210041.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210041, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (O) MARIA CRISTINA DA SILVA FARIA.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA FARIA** pessoa física inscrito(a) no CPF sob o nº **378.669.404-44** sediado(a) na **RUA PRESIDENTE JUSCELINO 818, CENTRO, SANTA MARIA/RN**, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) mesma(a) ora citado, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01030001/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira “DA VIGÊNCIA” do Contrato Administrativo nº 01030001/2021 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da

Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

**MARIA CRISTINA DA SILVA FARIA**

CPF: 378.669.404-44

Contratado

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210027 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210027.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210027, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (O) ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: **330.608.514-68**, sediado(a) na **RUA INÁCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Nº151, CENTRO SANTA MARIA/RN**, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) mesma(a) ora citado, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04010014/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 20210027 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

**ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA**

**CPF: 330.608.514-68**

Contratado

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007 DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (0) COMPANHIA  
ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à  
Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ  
sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN** pessoa jurídica inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº: **08.324.196/0001-81**, em doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04010005/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira “DA VIGÊNCIA” do Contrato Administrativo nº 20210007 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2022.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santa Maria

Contratante

**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Contratado

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (O) BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA** pessoa física inscrito(a) no CPF sob o nº **586.063.274-08** sediado(a) na **RUA TOTA AZEVEDO, Nº 166, SANTA MARIA/RN** em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF de nº **586.063.274-08**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 20010012/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira “DA VIGÊNCIA” do Contrato Administrativo nº 20210006 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

***RANIERY SOARES CÂMARA***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

***BEATRIZ FERREIRA DA SILVA***

CPF: 586.063.274-08

Contratado